

André João Antonil

*Cultura e Opulência do Brasil
por suas Drogas e Minas*

Introdução e Notas

Andrée Mansuy Diniz Silva

edusp

CULTURA E OPULÊNCIA DO BRASIL NA LAVRA DO AÇÚCAR

ENGENHO REAL MOENTE E CORRENTE

Trata-se

Do senhor do engenho do açúcar, dos feitores e outros oficiais que nele se ocupam, suas obrigações e salários. ● Da moenda, fábrica e oficinas do engenho, e do que em cada uma delas se faz. ● Da planta das canas, sua condução e moagem; e de como se faz, purga e encaixa o açúcar no Recôncavo da Bahia no Brasil, para o Reino de Portugal; e seus emolumentos.

LIVRO I

CAPÍTULO I

Do cabedal que há de ter o senhor de um engenho real

O ser senhor de engenho é título a que muitos aspiram, porque traz consigo o ser servido, obedecido e respeitado de muitos¹. E se for, qual deve ser, homem de cabedal e governo, bem se pode estimar no Brasil o ser senhor de engenho quanto proporcionadamente se estimam os títulos entre os fidalgos do Reino. Porque engenhos há na Bahia que dão ao senhor quatro mil pães de açúcar² e outros pouco menos com açúcar obrigado à moenda, de cujo rendimento logra o engenho ao menos a metade, como de qualquer outra que nele livremente se mói, e em algumas partes ainda mais que a metade³.

Dos senhores dependem os lavradores que têm partidos arrendados em terras do mesmo engenho como os cidadãos dos fidalgos. E quanto os senhores são mais possantes e bem aparelhados de todo o necessário, afáveis e verdadeiros, tanto mais são procurados, ainda dos que não têm a cana cativa ou por antiga obrigação ou por preço que para isso receberam⁴.

Servem ao senhor do engenho em vários ofícios, além dos escravos de enxada e foice que tem nas fazendas e na moenda e fora os mulatos e mulatas, negros e negras de casa ou ocupados em outras partes, barqueiros, canoeiros, calafates, carapinas, carreiros, oleiros, vaqueiros, pastores e pescadores. Tem mais cada senhor

Varias
fazendas

1. Apenas usado para identificar a qualidade do proprietário de um engenho de açúcar, o título de *senhor de engenho* não conferia a nobreza: no entanto, contribuiu para a formação e desenvolvimento de uma verdadeira aristocracia rural, que desempenhou no Brasil um papel de destaque, não só na vida econômica, como na vida social e política, em particular desde o século XVII.
2. Correspondendo a uma safra de oito meses, tal era, com efeito, o rendimento médio de um engenho de açúcar (ver CARDIM, p. 245, e ROCHA PITTA, p. 32). Conforme refere LABAT (III, p. 397), nas Antilhas francesas o rendimento era de seis mil pães de açúcar, mas este autor não tem em conta as inevitáveis interrupções na safra.
3. Sobre as obrigações dos lavradores que traziam as suas canas ao engenho para a manufatura do açúcar, ver *infra*, pp. 84 e 165-166.
4. Ver *infra*, p. 85.

destes necessariamente um mestre-de-açúcar, um banqueiro e um contrabancheiro, um purgador, um caixeiro no engenho e outro na cidade, feitores nos partidos e roças, um feitor-mor do engenho, e para o espiritual um sacerdote seu capelão, e cada qual destes oficiais tem soldada⁵.

Toda a escravaria (que nos maiores engenhos passa o número de cento e cinquenta e duzentas peças⁶, contando as dos partidos) quer mantimentos e farda, medicamentos, enfermaria e enfermeiro, e para isso são necessárias roças de muitas mil covas de mandioca⁷. Querem os barcos velame, cabos, cordas e breu. Querem as fornalhas, que por sete e oito meses ardem de dia e de noite, muita lenha, e para isso há mister dois barcos velejados para se buscar nos portos, indo um atrás do outro sem parar, e muito dinheiro para a comprar, ou grandes matos com muitos carros e muitas juntas de bois para se trazer. Querem os canaviais também suas barcas e carros com dobradas esquipações de bois. Querem enxadas e foices. Querem as serrarias machados e serras. Quer a moenda de toda a casta de paus de lei de sobressalente e muitos quintais de aço e de ferro. Quer a carpintaria madeiras seletas e fortes para esteios, vigas, aspas e rodas, e pelo menos os instrumentos mais usuais, a saber serras, trados, verrumas, compassos, regras, escopros, enxós, goivas, machados, martelos, cantins e junteiras, pregos e plainas. Quer a fábrica do açúcar paróis e caldeiras, tachas e bacias⁸ e outros muitos instrumentos menores, todos de cobre, cujo preço passa de oito mil cruzados, ainda quando se vende não tão caro como nos anos presentes⁹. São finalmente necessárias, além das senzalas dos escravos e além das moradas do capelão, feitores, mestre, purgador, banqueiro e caixeiro, uma capela decente com seus ornamentos e todo o aparelho do altar, e umas casas para o senhor de engenho, com seu quarto separado para os hóspedes que no Bra-

5. Alguns dos vocábulos aqui empregados pertencem especificamente à manufatura do açúcar no Brasil. Por exemplo, *carapina* designa um carpinteiro; *banqueiro* e *contrabancheiro*, os dois empregados abaixo do mestre-de-açúcar; *purgador*, aquele que purga os pães de açúcar; *caixeiro*, o empregado encarregado de todas as operações que se seguem à purga do açúcar no engenho, e aquele que, na cidade, tem as funções de fiel do armazém, contabilista e fiscal; *feitor* e *feitor-mor*, aqueles que mandam diretamente nos escravos, distribuindo e controlando as tarefas. Nos capítulos a seguir, Antonil explica o trabalho de cada um deles e menciona os salários respectivos.
6. *Peças*, isto é, *peças-da-índia*. Próprio do tráfico dos escravos, este vocábulo designa um homem ou uma mulher entre os 15 e os 25 ou 30 anos no máximo, são, com boa compleição física, que não seja coxo, e tenha os dentes todos (ver o *Dictionnaire universel de commerce* de SAVARY DES BRUSLONS, III, col. 832). Relativamente ao número de escravos necessários nas Antilhas francesas, num engenho onde se faziam anualmente seis mil pães de açúcar, LABAT (III, pp. 416-417) estima-o em 120, o que parece muito pouco, comparado com os 150 a 200 mencionados por Antonil.
7. Por *roça* entende-se um terreno desbravado por meio de queimadas e plantado com culturas alimentícias, tais como a mandioca, que era o alimento básico não só dos escravos, como da população toda do Brasil.
8. O uso de cada um destes vasilhames de cobre, onde se punha sucessivamente o caldo da cana a cozer, é explicado *infra*, pp. 140-141.
9. Sobre o preço do cobre, ver *infra*, p. 141.

sil, falto totalmente de estalagens, são contínuos, e o edifício do engenho forte e espaçoso, com as mais oficinas, e casa de purgar, caixaria, alambique e outras coisas que por miúdas aqui se escusa apontá-las, e delas se falará em seu lugar¹⁰.

O que tudo bem considerado, assim como obriga a uns homens de bastante cabedal e de bom juízo a quererem antes ser lavradores possantes de açúcar, com um ou dois partidos de mil pães de açúcar, com trinta ou quarenta escravos de enxada e foice, do que ser senhores de engenho por poucos anos, com a lida e atenção que pede o governo de toda essa fábrica, assim é para pasmar como hoje se atreveram tantos a levantar engenhocas tanto que chegaram a ter algum número de escravos e acharam quem lhes emprestasse alguma quantidade de dinheiro¹¹, para começar a tratar de uma obra de que não são capazes por falta de governo e de agência, e muito mais por ficarem logo na primeira safra tão empenhados com dívidas que na segunda ou terceira já se declaram perdidos, sendo juntamente causa que os que fiaram deles dando-lhes fazenda e dinheiro também quebrem, e que outros zombem da sua mal fundada presunção, que tão depressa converteu em palha seca aquela primeira verdura de uma aparente mas enganosa esperança¹².

E ainda que nem todos os engenhos sejam reais nem todos puxem por tantos gastos quantos até aqui temos apontado, contudo entenda cada qual que com as mortes e fugidas dos servos, e com a perda de muitos cavalos e bois, e com as secas que de improviso apertam e mirram a cana, e com os desastres que a cada passo sucedem, crescem os gastos mais do que se cuidava. Entenda também que os pedreiros e carapinas e outros oficiais desejosos de ganhar à custa alheia lhe facilitarão tudo de tal sorte que lhe parecerá o mesmo levantar um engenho que uma senzala de negros; e quando começar a ajuntar os aviamentos, achará ter já despendido

10. Ver *infra*, pp. 143-144.

11. A multiplicação dos engenhos de açúcar era prejudicial tanto aos próprios donos e às pessoas que lhes emprestavam o capital indispensável, como aos engenhos mais antigos. Com efeito, sendo muito elevado o consumo de lenha para o fabrico do açúcar, as matas já não chegavam para as necessidades dos engenhos, e com a falta de lenha, perdiam-se as colheitas. No decorrer do século XVII, a situação piorou de tal maneira que, em 1680, o Senado da Câmara da Bahia pediu providências ao Conselho Ultramarino. No intuito de refrear a proliferação dos engenhos, o Príncipe D. Pedro mandou então proibir a criação de novos engenhos a menos de meia légua de distância dos engenhos já existentes (consulta do Conselho Ultramarino, 7.10.1680, em DHRJ, LXXXVIII, pp. 209-211, e provisão de D. Pedro, 3.11.1681, DHRJ, XXVIII, pp. 26-28).

12. Ao referir-se aos engenhos de açúcar da colônia francesa de Caiena, no início do século XVII, PRÉFONTAINE (*Maison rustique... de Cayenne*, p. 75) fez o mesmo comentário: "L'état d'habitant sucrier étant celui qui donne le plus de considération aux colons, quant à la partie de la culture, bien des gens le préfèrent à celui de caféyer, d'indigotier, etc., et sont souvent les dupes de leur vanité et de leur peu de réflexion. On ne fait jamais de démarches à faux dans cette partie sans qu'on ait lieu de s'en repentir. L'imprudence et le défaut de calcul détruisent la fortune de quiconque tente cette entreprise sans la connaître. De vingt-six sucreries qui étaient à Cayenne en 1724, plus de la moitié ont été détruites par cet inconvénient. Il faut donc compter avec soi-même et calculer avant que de se porter à une entreprise sujette à tant de revers".

tudo o que tinha antes de se pôr pedra sobre pedra, e não terá com que pagar as soldadas, crescendo de improviso os gastos como por causa das enxurradas os rios.

Também, se não tiver a capacidade, modo e agência que se requer na boa disposição e governo de tudo, na eleição dos feitores e oficiais, na boa correspondência com os lavradores, no trato da gente sujeita, na conservação e lavoura das terras que possui, e na verdade e pontualidade com os mercadores e outros seus correspondentes na praça, achará confusão e ignomínia no título de senhor de engenho, donde esperava acrescentamento de estimação e de crédito. Por isso, tendo já falado do que pertence ao cabedal que há de ter, tratarei agora de como se há de haver no governo, e primeiramente da compra e conservação das terras e seus arrendamentos aos lavradores que tem, e logo da eleição dos oficiais que há de admitir ao seu serviço, apontando as obrigações e as soldadas de cada um deles, conforme o estilo dos engenhos reais da Bahia, e ultimamente do governo doméstico da sua família, filhos e escravos, recebimento dos hóspedes e pontualidade em dar satisfação a quem deve, do que depende a conservação do seu crédito, que é o melhor cabedal dos que se prezam de honrados.

CAPÍTULO II

Como se há de haver o senhor do engenho na compra e conservação das terras, e nos arrendamentos delas

Se o senhor do engenho não conhecer a qualidade das terras, comprará salões por massapés e apicus por salões¹³. Por isso, valha-se das informações dos lavradores mais entendidos, e atente não somente à barateza do preço mas também a todas as conveniências que se hão de buscar para ter fazenda com canaviais, pastos, águas, roças e matos, e em falta destes, comodidade para ter a lenha mais perto que puder ser¹⁴ e para escusar outros inconvenientes que os velhos lhe poderão apontar, que são os mestres a quem ensinou o tempo e a experiência o que os moços ignoram.

Muitos vendem as terras que têm por cansadas ou faltas de lenha; outros porque se não atrevem a ouvir tantos recados semelhantes aos que se davam a Jó¹⁵ do

13. Sobre estas qualidades de terra, ver *infra*, pp. III-II4.

14. Ver o comentário mais desenvolvido por ANTONIL *infra*, pp. 137-140. O autor dos *Diálogos das Grandezas do Brasil* (p. 88) já insistia em três destes pontos: as terras, a água e os matos.

15. *Livro de Jó*, 1:13-19.

partido queimado, dos bois atolados, dos escravos mortos e do açúcar perdido. Outros obrigados a vender contra vontade por causa dos credores que os apertam, bem pode ser que ofereçam terras novas e fortes. Porém o comprador corre então outro risco de comprar demandas eternas pelas obrigações e hipotecas a que estão por repetidas vezes sujeitas. Portanto, nesse caso, fale o comprador com os letrados, pergunte aos credores que é o que pretendem, e se for necessário, com autoridade do juiz, cite a todos para saber o que na verdade se deve.

Nem conclua a compra antes de ver com seus olhos que é o que compra, que títulos de domínio tem o vendedor, e se os ditos bens são vinculados ou livres, e se têm parte neles órfãos, mosteiros ou igrejas, para que se não falte, ao fazer da escritura, a alguma condição ou solenidade necessária. Veja também as demarcações das terras, se foram medidas por justiça e se os marcos estão em ser ou se há mister aviventá-los, que tais são os coéreos¹⁶, a saber se amigos de justiça, de verdade e de paz ou, pelo contrário, trapaceiros, desinquietaos e violentos, porque não há pior peste que um mau vizinho¹⁷.

Feita a compra, não falte a seu tempo à palavra que deu; pague e seja pontual nesta parte e atento à conservação e melhoramento do que comprou e principalmente use de toda a diligência para defender os marcos e as águas de que necessita para moer o seu engenho. E mostre aos filhos e aos feitores os ditos marcos, para que saibam o que lhes pertence e possam evitar demandas e pleitos, que são uma contínua desinquietação da alma e um contínuo sangrador de rios de dinheiro que vai a entrar nas casas dos advogados, solicitadores e escrivães, com pouco proveito de quem promove o pleito, ainda quando alcança, depois de tantos gastos e desgostos, em seu favor a sentença. Nem deixe os papéis e as escrituras que tem na caixa da mulher, ou sobre uma mesa exposta ao pó, ao vento, à traça e ao cupim¹⁸, para que depois não seja necessário mandar dizer muitas missas a santo Antônio para achar algum papel importante que desapareceu quando houver mister exibi-lo. Porque lhe acontecerá que a criada ou serva tire duas ou três folhas da caixa da senhora para embrulhar com elas o que mais lhe agrada, e o filho mais pequeno tirará também algumas da mesa para pintar caretas ou para fazer barquinhos de

16. Isto é, co-herdeiros. O termo aqui usado por Antonil aparece com frequência nos documentos da mesma época. Ver, por exemplo, um requerimento apresentado por Simão Pereira de Sá para ser medido o terreno que possuía, "por evitar pleitos e contendas com os seus vizinhos e cohereos" (AHU, *Rio de Janeiro-4404*).

17. Encontra-se o mesmo tipo de conselhos ajuizados nas obras francesas de agronomia mencionadas na nossa Introdução, *supra*, p. 35. Ver OLIVIER DE SERRES, *Le théâtre d'agriculture...*, pp. 3-13, ou PRÉFONTAINE, *Maison rustique... de Cayenne*, pp. 2-3.

18. Ver a descrição deste bicho especialmente nocivo em SOARES DE SOUSA, *Tratado Descritivo do Brasil...*, pp. 272-273.

papel em que naveguem moscas e grilos; ou finalmente o vento fará que voem fora da casa sem penas.

Para ter lavradores obrigados ao engenho, é necessário passar-lhes arrendamento das terras em que hão de plantar. Estes costumam fazer-se por nove anos, e um de despejo, com obrigação de deixarem plantadas tantas tarefas de açúcar, ou por dezoito anos e mais, com as obrigações e número de tarefas que assentarem conforme o costume da terra. Porém há de se advertir que os que pedem arrendamento sejam fazendeiros e não destruidores da fazenda¹⁹, de sorte que sejam de proveito e não de dano. E na escritura do arrendamento se hão de pôr as condições necessárias: v[erbi] g[ratia] que não tirem paus reais²⁰, que não admitam outros em seu lugar nas terras que arrendam sem consentimento do senhor delas, e outras que se julgarem necessárias para que algum deles, mais confiado, de lavrador se não faça logo senhor. E para isso seria boa prevenção ter uma fórmula ou nota de arrendamentos, feita por algum letrado dos mais experimentados, com declaração de como se haverão, despejando, acerca das benfeitorias, para que o fim do tempo do arrendamento não seja princípio de demandas eternas.

CAPÍTULO III

Como se há de haver o senhor do engenho com os lavradores e outros vizinhos, e estes com o senhor

O ter muita fazenda cria comumente nos homens ricos e poderosos desprezo da gente mais pobre, e por isso Deus facilmente lha tira, para que se não sirvam dela para crescer em soberba. Quem chegou a ter título de senhor, parece que em todos quer dependência de servos²¹. E isto principalmente se vê em alguns senhores que

19. Nos *Diálogos* (p. 89) bem como na descrição do engenho de Sergipe do Conde (publicada *infra*, Documento III), encontramos mais pormenores relativos aos laços que uniam o senhor de engenho e os lavradores obrigados ao engenho: o senhor de engenho arrendava uma porção de terra chamada *partido* a um lavrador, que tinha por obrigação plantar e cultivar a cana até ao momento de ser cortada; quando cortada, o lavrador trazia-a ao engenho, para ser moída e manufaturada. Nesta altura é que se fazia a seguinte repartição: depois de tirado o dízimo devido a Deus, o senhor ficava com metade dos pães de açúcar e de todas as caldas, que lhe pertenciam de direito, e ainda com a terça ou quarta parte da outra metade dos pães de açúcar, conforme as condições do contrato. Mais adiante, Antonil menciona outro tipo de contrato pelo qual o senhor de engenho dava ao lavrador certa quantia de dinheiro, em troca da obrigação de o lavrador levar as canas a moer no seu engenho, e de lhe dar metade da colheita (*infra*, p. 110).
20. Ou *paus de lei*: árvores cuja madeira servia, em particular, para a construção das peças essenciais dos engenhos. Antonil dedica um capítulo inteiro a este assunto. Ver *infra*, pp. 130-136.
21. Antonil já tinha referido quanto a qualidade de senhor de engenho era prezada e fonte de orgulho (*supra*, p. 79).

têm lavradores em terras do engenho, ou de açúcar obrigada a moer nele, tratando-os com altivez e arrogância. Donde nasce o serem malquistos e murmurados dos que os não podem sofrer, e que muitos se alegrem com as perdas e desastres que de repente padecem, pedindo os miseráveis oprimidos a cada passo justiça a Deus por se verem tão vexados, e desejando ver aos seus opressores humilhados para que aprendam a não tratar mal aos humildes. Assim como o médico deseja e procura tirar fora a malignidade e abundância do humor pecante que faz ao corpo indisposto e doente, para lhe dar desta sorte não somente vida mas também perfeita saúde.

Nada pois tenha o senhor de engenho de altivo, nada de arrogante e soberbo: antes seja muito afável com todos, e olhe para os seus lavradores como para verdadeiros amigos, pois tais são na verdade, quando se desentranham para trazerem os seus partidos bem plantados e limpos com grande emolumento de engenho, e dê-lhes todo o adjutório que puder em seus apertos, assim com a autoridade como com a fazenda. Nem ponha menor cuidado em ser muito justo e verdadeiro quando chegar o tempo de moer a cana e de fazer e encaixar os açúcares, porque não seria justiça tomar para si os dias de moer que deve dar aos lavradores por seu turno, ou dar a um mais dias que a outro, ou misturar o açúcar que se fez de um lavrador com o da tarefa de outro, ou escolher para si o melhor, e dar ao lavrador o somenos. E para evitar estas dúvidas e qualquer outra suspeita semelhante, avise ou mande avisar com tempo a quem por direito se segue para que possa cortar e carrear a cana e tê-la na moenda ao seu dia²², e haja nas formas seu sinal para que se distingam das outras²³. Nem estranhe que os lavradores queiram ver no tendal e casa de purgar, no balcão e casa de encaixar, ao seu açúcar, pois tanto lhes custou chegá-lo a pôr nesse estado e tanta amargura precedeu a esta limitada doçura!

Também seria sinal de ter ruim coração fazer má vizinhança aos que moem a cana livre em outros engenhos²⁴, só porque a não moem no seu, nem ter boa correspondência com os senhores de outros engenhos, só porque cada qual deles folga de moer tanto como outro, ou porque a algum deles lhe vai melhor, com menos

Um século mais tarde, VILHENA (I, p. 185) confirmava a opinião: "soberbos de ordinário, e tão pagos da sua glória vã que julgam nada se pode comparar com eles". Aliás, todo o início deste capítulo pode ser utilmente comparado com VILHENA, *ibidem*.

22. Conforme explicado mais adiante, o senhor de engenho estabelecia o calendário do corte da cana nos vários partidos, incumbindo ao feitor-mor o avisar os lavradores (ver *infra*, pp. 118-119).
23. O mestre-de-açúcar era o responsável por esta tarefa. Mais tarde, depois de o açúcar purgado e pronto para secar ao sol, cabia ao caixeiro do engenho o colocar sinais nas formas para se conhecer o que pertencia a cada lavrador (ver *infra*, p. 94).
24. Isto é, por lavradores que possuíam partidos, ou cujas escrituras de arrendamento não tinham cláusula que os obrigasse a levar a cana a moer no engenho do proprietário.

gasto e sem perdas. E se a inveja entre os primeiros irmãos que houve no mundo foi tão arrojada que chegou a ensangüentar as mãos de Caim com o sangue de Abel, porque Abel levava a bênção do Céu e Caim não, por sua culpa, quem duvida que poderia chegar a renovar semelhantes tragédias ainda hoje entre os parentes, pois há no Brasil muitas paragens em que os senhores de engenho são entre si muito chegados por sangue e pouco unidos por caridade, sendo o interesse a causa de toda a discórdia, e bastando talvez um pau que se tire ou um boi que entre em um canavial por descuido para declarar o ódio escondido e para armar demandas e pendências mortais? O único remédio, pois, para atalhar pesados desgostos, é haver-se com toda a urbanidade e primor, pedindo licença para tudo cada vez que for necessário, valer-se do que têm os vizinhos e persuadir-se que, se negam o que se pede, será porque a necessidade os obriga. E quando ainda se conhecesse que o negar-se é por desprimor, a verdadeira e mais nobre vingança será dar logo a quem negou o que se pediu na primeira ocasião dobrado do que pede, para que desta sorte caia por bom modo na conta de como devia proceder.

Sobre todos, porém, os que se devem haver com maior respeito para com o senhor do engenho, são os lavradores que têm partidos obrigados à sua moenda; e muito mais os que lavram em terras que o senhor lhes tem arrendado, particularmente quando desta sorte começaram sua vida e chegaram por esta via a ter cabedal, porque a ingratição e o faltar ao respeito e cortesia devida é nota digna de ser muito estranhada, e um agradecimento obsequioso cativa aos ânimos de todos com correntes de ouro. Porém este respeito nunca há de ser tal que incline a obrar contra justiça, principalmente quando fossem induzidos a fazer coisa contrária à lei de Deus, como seria a jurarem demandas crimes ou cíveis contra a verdade, e a pôr-se mal com os que com razão se defendem. E o que tenho dito dos senhores do engenho, digo também das senhoras, as quais, posto que mereçam maior respeito das outras, não hão de presumir que devem ser tratadas como rainhas, nem que as mulheres dos lavradores hão de ser suas criadas, e aparecer entre elas como a lua entre as estrelas menores.

Como se há de haver o senhor do engenho na eleição das pessoas e oficiais que admitir ao seu serviço, e primeiramente, da eleição do capelão

Se em alguma coisa mais que em outra há de mostrar o senhor do engenho a sua capacidade e prudência, esta sem dúvida é a boa eleição das pessoas e oficiais que há de admitir ao seu serviço para o bom governo do engenho, porque sendo a eleição filha da prudência, com razão se argüirá de imprudente quem escolher pessoas ou de ruim vida ou ineptas para o que hão de fazer. E claro está que uns com a ruim vida desagradarão a Deus e aos homens e serão causa de muitos e bem pesados desgostos, e outros com a inaptidão causarão dano não ordinário à fazenda. E isto lhe poderão estranhar com razão não só os de casa, por mais chegados a queimar-se ou chamuscar-se com o seu trato, mas também os de fora, e principalmente os lavradores obrigados a experimentar sem culpa os prejuízos que se seguem ao seu malogrado suor, de não saberem os oficiais o que requer o seu ofício.

O primeiro que se há de escolher com circunspecção e informação secreta do seu procedimento e saber é o capelão, a quem se há de encomendar o ensino de tudo o que pertence à vida cristã, para desta sorte satisfazer à maior das obrigações que tem, a qual é doutrinar ou mandar doutrinar a família e escravos²⁵, não já por um crioulo ou por um feitor que quando muito poderá ensinar-lhes vocalmente as orações e os mandamentos da lei de Deus e da Igreja, mas por quem saiba explicar-lhes o que hão de crer, o que hão de obrar e como hão de pedir a Deus aquilo de que necessitam. E para isso, se for necessário dar ao capelão alguma coisa mais do que se costuma, entenda que este será o melhor dinheiro que se dará em boa mão.

Tem pois o capelão obrigação de dizer missa na capela do engenho nos domingos e dias santos, ficando-lhe livre a aplicação das missas nos outros dias da semana por quem quiser, salvo se se concertar de outra sorte com o senhor da capela,

25. Como já vimos *supra* (p. 36), outro jesuíta italiano da Bahia, o P.^o JORGE BENCI, tinha dedicado aos deveres cristãos dos senhores de engenho uma obra que, redigida em português na Bahia no ano de 1700, foi publicada em Roma em 1705 com o título *Economia Cristã dos Senhores no Governo dos Escravos*. Mas, enquanto Antonil dispensa os senhores de engenho da obrigação de serem eles próprios a catequizar os escravos, o P.^o Benci insistia na responsabilidade pessoal e ativa que lhes competia (pp. 63-70). Ver também o sermão pregado na Confraria dos Pretos da Bahia pelo P.^o ANTÔNIO VIEIRA em 1633 (em *Obras Escolhidas*, XI, p. 31).

recebendo estipêndio proporcionado ao trabalho. E nos mesmos domingos e dias santos ou pelo menos nos domingos, se se admitir com esta obrigação, explicará a doutrina cristã, a saber os principais mistérios da fé e o que Deus e a santa Igreja mandam que se guarde. Quão grande mal é o pecado mortal; que pena lhe tem Deus aparelhado nesta e na outra vida, onde a alma vive e viverá imortalmente; que remédio nos deu Deus na encarnação e morte de Jesus Cristo seu santíssimo Filho, para que se nos perdoassem assim as culpas como as penas que pelas culpas se devem pagar. De que modo havemos de confessar os pecados e pedir a Deus perdão deles com verdadeiro arrependimento e propósito firme de não tornar a cometê-los, ajudados da graça divina. Em que consiste fazer penitência de seus pecados; quem está no santíssimo sacramento do altar, porque está aí e se recebe; com que disposição se há de receber em vida, e por viático na doença mortal; quanto importa ganhar as indulgências para descontar o que se deve pagar no purgatório; como cada qual se há de encomendar a Deus para não cair em pecado, e oferecer-lhe pela manhã todo o trabalho do dia; quanto são dignos de abominação os feiticeiros e curadores de palavras e os que a eles recorrem, deixando a Deus, de quem vem todo o remédio, os que dão peçonha ou bebidas (como dizem) para abrandar e inclinar as vontades; os borrachos, os amancebados, os ladrões, os vingativos, os murmuradores e os que juram falso ou por malignidade ou por interesse ou por respeitos humanos, e finalmente, que prêmio e que pena há de dar Deus eternamente a cada qual, conforme obrou nesta vida²⁶.

Procurará também a aprovação para ouvir de confissão aos seus aplicados, e para que sendo sacerdote e ministro de Deus lhes possa servir freqüentemente de remédio, não se contentando só com acudir no artigo da morte aos doentes. Mas advirta na administração deste sacramento que não é senhor dele, por muita autoridade que tenha, porque se o penitente não for disposto por causa de estar amancebado ou andar com ódio do próximo ou por não tratar de restituir a fama

26. Ao exortar os curas e vigários a ensinar a doutrina cristã aos escravos, BENCI (pp. 71-78) lembrava que não satisfaziam esta obrigação "só com perguntarem pela Quaresma aos escravos, no tempo da desobriga, se sabem as Orações e os Mandamentos da Lei de Deus; e vendo que os sabem ou, para melhor dizer, que os rezam (pois muitos os rezam sem saberem o que rezam) logo sem mais outra doutrina os admitem aos Sacramentos. Este certamente não é o modo com que devem ser doutrinados estes rudes, porque não está o ponto em que os escravos digam quantas são as Pessoas da Santíssima Trindade e rezem o Credo e os Mandamentos e mais Orações; mas é necessário que entendam o que dizem, percebam os mistérios que hão de crer, e penetrem bem os preceitos que hão de guardar. E ao pároco pertence explicar-lhos e fazer-lhos perceptíveis de maneira que os entendam os escravos [...]. Que importa que o pároco ensine aos escravos as orações, os mistérios da Fé, e os preceitos da Lei se os não propõe com palavras acomodadas à rudeza e pouca capacidade de negros boçais? Se os não explica e declara, uma e outra vez, para que o entendam? Se não usa de semelhanças e exemplos palpáveis? Se lhes não faz patente aos olhos o mistério de que não é capaz o entendimento?"

ou a fazenda que deve, ainda que fosse o mesmo senhor do engenho, o não há de absolver, e nisto poderia haver, por respeito humano, grande encargo de consciência e culpa bem grave.

Corre também por sua conta pôr a todos em paz e atalhar discórdias e procurar que na capela em que assiste seja Deus honrado e a Virgem Senhora nossa, cantando-lhe nos sábados as ladainhas, e nos meses em que o engenho não mói, o terço do rosário, não consentindo risadas nem conversações e práticas indecentes, não só na capela mas nem ainda no copiar²⁷, particularmente quando se celebra o santo sacrifício da missa.

Advirta além disso de não receber noivos nem batizar fora de algum caso de necessidade, nem desobrigar na quaresma pessoa alguma sem licença *in scriptis* do vigário a quem pertencer dá-la, nem fazer coisa que toque à jurisdição dos párocos, para que não incorra nas penas e censuras que sobre isso são decretadas, e debalde se queixe do seu descuido ou ignorância.

Finalmente faça muito por morar fora de casa do senhor do engenho, porque assim convém a ambos, pois é sacerdote e não criado, familiar de Deus e não de outro homem. Nem tenha em casa escrava para o seu serviço que não seja adiantada na idade. Nem se faça mercador ao divino ou ao humano, porque tudo isto muito se opõe ao estado clerical que professa, e se lhe proíbe por vários Sumos Pontífices.

O que se costuma dar ao capelão cada ano pelo seu trabalho, quando tem as missas da semana livres, são quarenta ou cinquenta mil-réis. E com o que lhe dão os aplicados, vem a fazer uma porção competente bem ganhada se guardar tudo o que acima está dito. E se houver de ensinar aos filhos do senhor do engenho, se lhe acrescentará o que for justo e correspondente ao trabalho.

No dia em que se bota a cana a moer, se o senhor do engenho não convidar ao vigário, o capelão benzerá o engenho e pedirá a Deus que dê bom rendimento e livre aos que nele trabalham de todo o desastre. E quando no fim da safra o engenho pejar²⁸, procurará que todos dêem a Deus as graças na capela.

27. *Bras.*: varanda coberta contígua à casa, ou alpendre.

28. *Bras.*: deixar de moer. Ver *infra*, pp. 123-124.

*Do feitor-mor do engenho e dos outros feitores menores
que assistem na moenda, fazendas e partidos da cana.
Suas obrigações e soldadas*

Os braços de que se vale o senhor do engenho para o bom governo da gente e da fazenda são os feitores²⁹. Porém, se cada um deles quiser ser cabeça, será o governo monstruoso e um verdadeiro retrato do cão Cérbero, a quem os poetas fabulosamente dão três cabeças. Eu não digo que se não dê autoridade aos feitores: digo que esta autoridade há de ser bem ordenada e dependente, não absoluta, de sorte que os menores se hajam com subordinação ao maior, e todos ao senhor a quem servem. Convém que os escravos se persuadam que o feitor-mor tem muito poder para lhes mandar e para os repreender e castigar quando for necessário; porém de tal sorte que também saibam que podem recorrer ao senhor, e que não de ser ouvidos como pede a justiça. Nem os outros feitores, por terem mando, não de crer que o seu poder não é coarctado nem limitado, principalmente no que é castigar e prender. Portanto, o senhor há de declarar muito bem a autoridade que dá a cada um deles, e mais ao maior; e se excederem, há de puxar pelas rédeas com a repreensão que os excessos merecem, mas não diante dos escravos para que outra vez se não levantem contra o feitor, e este leve a mal de ser repreendido diante deles, e se não atreva a governá-los. Só bastará que por terceira pessoa se faça entender ao escravo que padeceu, e a alguns outros dos mais antigos da fazenda, que o senhor estranhou muito ao feitor o excesso que cometeu, e que quando se não emende, o há de despedir certamente³⁰.

Aos feitores de nenhuma maneira se deve consentir o dar coices, principalmente nas barrigas das mulheres que andam pejudadas, nem dar com pau nos escravos, porque na cólera se não medem os golpes, e podem ferir mortalmente na cabeça a um escravo de muito préstimo que vale muito dinheiro e perdê-lo. Reprendê-los e

29. As funções do feitor-mor no Brasil correspondem exatamente às do *commandeur* nas colônias francesas da América (ver LABAT, III, p. 173, e PRÉFONTAINE, *Maison rustique... de Cayenne*, pp. 110-113).

30. Prosseguindo o paralelo com os engenhos de açúcar das Antilhas francesas, citamos aqui LABAT (III, p. 436): "Il faut avoir cette considération pour un commandeur de ne le jamais réprimander et encore moins le frapper devant les esclaves parce que cela le rend méprisable et lui fait perdre tout son crédit. Quand il a fait une faute si considérable qu'elle mérite absolument qu'il en soit châtié, il faut avant toutes choses le casser de son employ". Ver também DU TERTRE, II, pp. 533-534.

chegar-lhes com um cipó às costas com algumas varancadas³¹, é o que se lhes pode e deve permitir para ensino³². Prender os fugitivos e os que brigaram com ferida ou se embebedaram, para que o senhor os mande castigar como merecem, é diligência digna de louvor. Porém amarrar e castigar com cipó até correr o sangue, e meter no tronco ou em uma corrente por meses³³ (estando o senhor na cidade) a escrava que não quis consentir no pecado, ou ao escravo que deu fielmente conta da infidelidade, violência e crueldade do feitor que para isso armou delitos fingidos, isto de nenhum modo se há de sofrer, porque seria ter um lobo carniceiro e não um feitor moderado e cristão.

Obrigação do feitor-mor do engenho é governar a gente e reparti-la a seu tempo, como é bem, para o serviço. A ele pertence saber do senhor a quem se há de avisar para que corte a cana, e mandar-lhe logo recado. Tratar de aviar os barcos e os carros para buscar a cana, formas e lenha. Dar conta ao senhor de tudo o que é necessário para o aparelho do engenho antes de começar a moer, e logo acabada a safra, arrumar tudo em seu lugar. Vigiar que ninguém falte à sua obrigação e acudir depressa a qualquer desastre que suceda para lhe dar, quanto puder ser, o remédio. Adoecendo qualquer escravo, deve livrá-lo do trabalho e pôr outro em seu lugar, e dar parte ao senhor para que trate de o mandar curar, e ao capelão para que o ouça de confissão e o disponha, crescendo a doença, com os mais sacramentos para morrer. Advirta que se não metam no carro os bois que trabalharam muito nos dias antecedentes, e que em todo o serviço, assim como se dá algum descanso aos bois e aos cavalos, assim se dê, e com maior razão, por suas esquipações aos escravos³⁴.

O feitor da moenda chama a seu tempo as escravas, recebe a cana, e a manda vir e meter bem nos eixos, e tirar o bagaço, atentando que as negras não durmam, pelo perigo que há de ficarem presas e moídas se lhes não cortarem as mãos quando isto

31. *Desusado*: pancada com vara ou chibata.

32. Este tipo de castigo era também usado nas Antilhas francesas (ver DU TERTRE, II, p. 530).

33. O tronco era castigo usual dos escravos no Brasil. Numa obra notável, publicada em 1834 pelo francês J.-B. DEBRET, *Voyage pittoresque et historique au Brésil*, II, p. 141, foi pintado e descrito da seguinte maneira: "Antique instrument de gêne, formé de deux pièces de bois longues de 6 à 7 pieds, assemblées à l'une de leurs extrémités par une charnière de fer, et jointes à l'autre par un morillon à cadenas, fermeture dont le feitor (contre-maître) conserve la clef. L'effet de cette entrave est de fixer la superposition des deux demi-parties de chacun des trous ronds dont elle est percée, et à travers lesquels sont retenus les poignets ou les jambes et quelquefois le cou des torturés. Cet instrument de correction est ordinairement placé dans une remise ou dans une soupente fermée. C'est dans cette attitude gênante que l'on contraint le nègre vicieux, fugitif, d'attendre le châtement qu'il doit recevoir plus tard". Ver também ARTUR RAMOS, *Castigos de Escravos*, p. 96, e, adiante, fig. fora do texto nº XII.

34. Os mesmos reparos se encontram em LABAT, III, pp. 435-436. BENCI (pp. 178-193) insiste muito sobre a necessidade de moderar o trabalho dos escravos, mas incumbe esta responsabilidade ao próprio senhor de engenho.

sucedá, e mandando juntamente divertir a água da roda para que pare³⁵. Procura que de vinte e quatro em vinte e quatro horas se lave a moenda, e que o caldo vá limpo e se guinde para o parol³⁶. Pergunta quanto caldo há mister nas caldeiras, para que saiba com este aviso se há de moer mais açúcar ou parar até que se dê vazão, para que não azede o que já está no parol³⁷.

Os feitores que estão nos partidos e mais fazendas têm à sua conta defender as terras e avisar logo ao senhor se há quem se meta dentro das roças, canaviais e matos para tomar o que não é seu. Assistir onde os escravos trabalham para que se faça o serviço como é bem. Saber os tempos de plantar, limpar e cortar a cana, e de fazer roças. Conhecer a diversidade das terras que há, para servir-se delas para o que forem capazes de dar. Tomar a cada escravo a tarefa e as mãos que é obrigado entregar³⁸. Atentar para os caminhos dos carros, que sejam tais que por eles se possa conduzir a cana e a lenha, de sorte que não fiquem na lama, e que também os carros se consertem quando for necessário. Ver que cada escravo tenha sua foice e enxada e o mais que há mister para o serviço. E esteja muito atento que se não pegue o fogo nos canaviais por descuido dos negros boçais que às vezes deixam ao vento o tição de fogo que levaram consigo para usarem do cachimbo³⁹. E em vendo qualquer labareda, acuda-lhe logo com toda a gente, e corte com foices o caminho à chama que vai crescendo com grande perigo de se perderem em meia hora muitas tarefas de açúcar.

Ainda que se saiba a tarefa da cana que um negro há de plantar em um dia e a que há de cortar, quantas covas de mandioca há de fazer e arrancar, e que medida de lenha há de dar, como se dirá em seu lugar, contudo hão de atentar os feitores à idade e às forças de cada qual, para diminuírem o trabalho aos que eles manifestamente vêem que não podem com tanto, como são as mulheres pejadas depois de seis meses, e as que há pouco que pariram e criam, os velhos e as velhas, e os que saíram ainda convalescentes de alguma grave doença⁴⁰.

Ao feitor-mor dão nos engenhos reais sessenta mil-réis⁴¹. Ao feitor da moenda

35. Ver *infra*, pp. 123-124.

36. Vasilhame onde se punha a cozer o caldo da cana. Ver *infra*, p. 128.

37. Para executar esta tarefa, recebia as ordens do mestre-de-açúcar. Ver *infra*, p. 94.

38. Sobre o modo de contar as tarefas dos escravos, ver *infra*, p. 119-120.

39. *Negro boçal*: termo genérico usado, no Brasil e na América espanhola, para designar os negros que acabavam de chegar da África, por oposição aos *crioulos*, já nascidos no continente americano. Existia a mesma distinção nas colônias francesas: ver PRÉFONTAINE, *Maison rustique... de Cayenne*, p. 95, e MOREAU DE SAINT-MÉRY, *Description... de l'Isle de Saint-Domingue*, 1, p. 35.

40. Ver BENCI, pp. 186-189.

41. O mesmo salário é referido para a safra de 1680/1681 nas contas do engenho de Sergipe do Conde (ANTT, *Cartório*

onde se mói por sete e oito meses, quarenta ou cinqüenta mil-réis⁴², particularmente se se lhe encomenda algum outro serviço. Mas onde há menos que fazer e não se ocupa em outra coisa, dão trinta mil-réis. Aos que assistem nos partidos e fazendas, também hoje, onde a lida é grande, dão quarenta ou quarenta e cinco mil-réis⁴³.

CAPÍTULO VI

Do mestre-do-açúcar e soto-mestre, a quem chamam banqueiro, e do seu ajudante, a quem chamam ajuda-banqueiro

A quem faz o açúcar, com razão se dá o nome de mestre, porque o seu obrar pede inteligência, atenção e experiência⁴⁴. E esta, não basta que seja qualquer, mas é necessária a experiência local, a saber, do lugar e qualidade da cana onde se planta e se mói, porque os canaviais de uma parte dão cana muito forte, e de outra muito fraca. Diverso sumo tem a cana das várzeas do que tem a dos outeiros: a das várzeas vem muito aguacenta, e o caldo dela tem muito que purgar nas caldeiras e pede mais decoada; a dos outeiros vem bem açucarada e o seu caldo pede menos tempo e menos decoada para se purificar e clarificar⁴⁵. Nas tachas há melado que quer maior cozimento e há outro de menor; um logo se condensa na bateadeira,

dos Jesuitas, maço 17, nº 25). Nos anos seguintes, já não se menciona este emprego, mas, sendo constantes os outros salários, pode-se confiar no montante aqui indicado. No entanto, convém notar que, no ano de 1688, o salário mencionado numa carta dirigida ao Príncipe D. Pedro pelo Senado da Câmara da Bahia é de 80 [mil-]réis (carta de 12.8.1688, em DHAMB-CS, 3^o vol., p. 64).

42. Na carta do Senado da Câmara citada na nota antecedente, o salário do feitor da moenda é de 40 mil-réis. Nas contas do engenho de Sergipe do Conde, este emprego aparece pela primeira vez em 1704, com um salário de 50 mil-réis (ANTT, *Cartório dos Jesuitas*, maço 17, nºs 28 e 29).
43. Não se encontra menção do emprego de feitor da moenda nas contas do engenho de Sergipe do Conde antes do ano de 1704, quando aparece pela primeira vez com o salário de 50 mil-réis (ANTT, *Cartório dos Jesuitas*, maço 17, nºs 25, 27, 28 e 29). Na carta do Senado da Câmara da Bahia, citada na nota antecedente, o salário do feitor da moenda é de 40 mil-réis. As funções específicas deste feitor podem ser comparadas com as referidas por PRÉFONTAINE, *Maison rustique... de Cayenna*, pp. 92-93.
44. Ver CARDIM, p. 245: "Os mestres de açúcar são os senhores do engenho, porque em sua mão está o rendimento e ter o engenho fama, pelo que são tratados com muitos mimos".
45. As diferenças que se notam entre os sumos das canas provêm não só da situação dos terrenos (várzeas ou colinas), mas ainda da própria natureza do solo e das condições climáticas. Antonil desenvolve este ponto no Livro II, capítulos I e II. Pode-se comparar com o que escreve LABAT, III, pp. 133-138. Todas as tarefas da responsabilidade do mestre-de-açúcar enumeradas a seguir são amplamente descritas por Antonil em vários capítulos do Livro II (caps. VI, VIII, XI e XII).